

**Ata nº 2**

**Concurso documental, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), com vista ao provimento de uma vaga na categoria de Professor Adjunto, na área disciplinar de Comunicação, Media e Jornalismo, para exercer funções por tempo indeterminado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal  
Lei n.º 112/2017, da Assembleia da República, de 29 de dezembro**

---

**Identificação do concurso**

**Categoria:** Professor Adjunto

**Área disciplinar:** Comunicação, Media e Jornalismo

**Unidade orgânica:** Escola Superior de Educação

**Nº de postos de trabalho:** 1

---

**Data:** 26 de fevereiro de 2019

**Local:** Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Setúbal

**Presidente**

**Cristina Maria Gomes da Silva**, Professora Adjunta e Diretora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

**Vogais**

**António Manuel Hipólito Firmino da Costa** - Professor Catedrático do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa

**Gustavo Alberto Guerreiro Seabra Leitão Cardoso** - Professor Catedrático, ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa

**Jorge Domingos Carapinha Veríssimo** - Professor Coordenador, ESCS – Instituto Politécnico de Lisboa.

**José Luís Garcia** - Investigador Principal no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

**Maria João Rosa Cruz Silveirinha** - Professora Associada da Universidade de Coimbra.

## Ata nº 2

Concurso documental, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), com vista ao provimento de uma vaga na categoria de Professor Adjunto, na área disciplinar de Comunicação, Media e Jornalismo, para exercer funções por tempo indeterminado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal  
Lei n.º 112/2017, da Assembleia da República, de 29 de dezembro

---

### Objeto da reunião:

1. **Apreciação da candidatura admitida, aplicação dos critérios de seleção e elaboração da grelha de resultados.**

### Deliberações:

1. ***Apreciação da candidatura admitida – aplicação dos critérios de seleção***

Na sequência da análise da candidatura, resultante da aplicação dos critérios, parâmetros e ponderações definidos na respetiva grelha, efetuada por cada membro do júri, (**Anexo I desta Ata**), o júri considerou que o **Candidato Orlando César Antunes Gonçalves** apresenta um perfil adequado às funções inerentes à categoria de Professor Adjunto, relevando no seu Curriculum Vitae as dimensões Técnico-Científica e Profissional e Pedagógica.

Todas as deliberações foram tomadas, na sequência de votação nominal, tendo sido calculada para cada Dimensão e Critério de Avaliação a média aritmética simples das pontuações atribuídas por cada elemento do Júri.

O Candidato obteve a pontuação final de 97 pontos/100 pontos, tendo sido classificado com a menção de **Mérito Absoluto**.

O Júri deliberou ainda proceder à divulgação dos resultados bem como à notificação do candidato, nos termos do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal docente de Carreira do IPS, em conjugação com o Código de Procedimento Administrativo.

### Anexo:

- **Grelha de Avaliação e respetiva fundamentação (Anexo I)**

## Ata nº 2

Concurso documental, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), com vista ao provimento de uma vaga na categoria de Professor Adjunto, na área disciplinar de Comunicação, Media e Jornalismo, para exercer funções por tempo indeterminado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal  
Lei n.º 112/2017, da Assembleia da República, de 29 de dezembro

---

O júri

Presidente



(Professora Cristina Maria Gomes da Silva)

Vogais



(Professor António Manuel Hipólito Firmino da Costa)

Ratificado em 26 / 02 / 2019



(Professor Gustavo Alberto Guerreiro Seabra Leitão Cardoso)

Ratificado em 26 / 02 / 2019



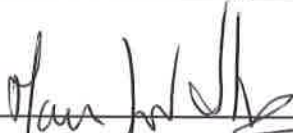
(Professor Jorge Domingos Carapinha Veríssimo)

Ratificado em 26 / 02 / 2019



(Professor José Luís Garcia)

Ratificado em 26 / 02 / 2019



(Professora Maria João Rosa Cruz Silveirinha)

Ratificado em 26 / 02 / 2019

	António Firmino da Costa	Gustavo Cardoso	Jorge Veríssimo	Maria João Silveirinha	José Luis Garcia	Média
<b>A.1</b>	10	10	10	10	10	10
<b>A.2</b>	6	5	6	6	4	5,4
<b>A.3</b>	5	5	5	5	4	4,8
<b>A.4</b>	3	3	3	3	3	3
<b>Total parcial (dimensão A)</b>	37	37	37	37	37	37

A - Desempenho Técnico-Científico e Profissional - 40% (40 pontos numa escala de 0 a 100)			
A.1	Formação académica / profissional	10 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
	Graus, Títulos e Classificações	10	a)
A.2	Produção técnico-científica e profissional	21 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
	Livros, capítulos de livros, artigos em revistas, publicações em atas de eventos científicos e/ou outras consideradas relevantes no contexto profissional	5,4	6 pontos (max.) b)
	Comunicações em eventos científicos como conferencista convidado ou como participante	4,8	5 pontos (max.) c)
	Organização de eventos técnico-científicos	3	3 pontos (max.) d)
	Orientação, coorientação ou arguição de teses/dissertações/relatórios conferentes de grau académico e/ou qualificação profissional na área de Comunicação, Media e Jornalismo (Teses concluídas e em curso)	3,8	4 pontos (max.) e)
	Participação em Júris (de seriação de candidatos à frequência de cursos da ESE/IPS; de procedimentos concursais profissionais, etc.)	3	3 pontos (max.) f)
A.3	Participação em projetos de investigação relacionados com Comunicação, Media e Jornalismo	7 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
	Como membro da equipa: coordenador, responsável, participante	5	g)
A.4	Membro de órgão/associação profissional	2 Pontos (max.)	h)
<b>Total parcial (dimensão A)</b>		<b>40 Pontos (max.)</b>	<b>37</b>

B - Capacidade Pedagógica - 50% (50 pontos numa escala de 0 a 100)			
B	Experiência docente	50 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
	Anos de docência efetiva no IPS, na área de Comunicação, Media e Jornalismo	20	20 pontos (max.) i)
	Número e diversidade de Unidades Curriculares/disciplinas/módulos lecionados na área de Comunicação, Media e Jornalismo	15	15 pontos (max.) j)
	Elaboração de programas de unidades curriculares, participação na elaboração de programas e reformulação de programas de unidades curriculares existentes	6	6 pontos (max.) k)
	Orientação e supervisão de estágios no ensino superior e/ou outras atividades relacionadas com atividades de ensino	3	3 pontos (max.) l)
	Coordenação e participação como formador em ações de formação na área de Comunicação, Media e Jornalismo	3	3 pontos (max.) m)
	Responsabilidade de Unidades Curriculares	3	3 pontos (max.) n)
	<b>Total parcial (dimensão B)</b>	<b>50 Pontos (max.)</b>	<b>50</b>

C - Outras atividades relevantes para a missão do IPS - 10% (10 pontos numa escala de 0 a 100)			
C	Cargos ou participação em atividades de relação com a comunidade regional, nacional ou internacional	10 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
	Exercício de cargos ou participação em atividades de relação com a comunidade e de cooperação com outras instituições de âmbito regional, nacional ou internacional	4	4 pontos (max.) o)
	Membro de órgão de gestão e/ou exercício de funções em cargos de coordenação	4	4 pontos (max.) p)
	Responsável por laboratório de práticas profissionais	2	2 pontos (max.) q)
	<b>Total parcial (dimensão C)</b>	<b>10 Pontos (max.)</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL GLOBAL = Σ (A+B+C)</b>		<b>100 Pontos (max.)</b>	<b>97</b>

Nota: Em cada um dos itens só serão considerados para avaliação os elementos curriculares devidamente comprovados por documentação entregue na candidatura.

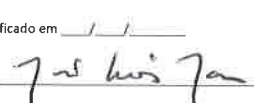
Observações	
<b>Desempenho Técnico-Científico e Profissional</b>	
a)	Só poderá obter a pontuação máxima se os conteúdos e temáticas da tese de mestrado ou de doutoramento incidir na área de Comunicação, Media e Jornalismo. O doutoramento terá um grau de ponderação superior aos restantes graus.
b)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver três dos quatro tipos de publicações mencionados
c)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver sido conferencista convidado
d)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver organizado, pelo menos, dois eventos
e)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver, pelo menos, uma orientação concluída
f)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver participado em, pelo menos, um júri
g)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver integrado, pelo menos, uma equipa de projeto
h)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver integrado, pelo menos, um órgão
<b>Capacidade Pedagógica</b>	
i)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver, pelo menos, 5 anos de docência
j)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver lecionado mais de quatro Unidades Curriculares / disciplinas / módulos na área de Comunicação, Media e Jornalismo
k)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver sido responsável pela elaboração/reformulação de programas de, pelo menos, três unidades curriculares
l)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver orientado e supervisionado, no mínimo, três estágios ou desenvolvido cinco atividades relacionadas com a atividade de ensino
m)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver coordenado ou participado como formador em, pelo menos, duas ações de formação na área de Comunicação, Media e Jornalismo
n)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver sido responsável de, pelo menos, três unidades curriculares
<b>Outras atividades relevantes para a missão do IPS</b>	
o)	Só poderá obter a pontuação máxima se um dos âmbitos de exercício de cargos e/ou atividades de relação com a comunidade e de cooperação com outras instituições for o internacional
p)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver participado em, pelo menos, um órgão de gestão/coordenação
q)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver sido responsável de, pelo menos, um laboratório

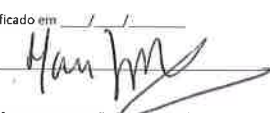
O júri  
Presidente  
  
(Professora Cristina Maria Gomes da Silva)

Vogais  
  
(Professor António Manuel Hipólito Firmino da Costa)

Ratificado em  
  
(Professor Gustavo Alberto Guerreiro Seabra Leitão Cardoso)

Ratificado em  
  
(Professor Jorge Domingos Carapinha Veríssimo)

Ratificado em  
  
(Professor José Luis Garcia)

Ratificado em  
  
(Professora Maria João Rosa Cruz Silveirinha)